



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Processo: 00.000839/2023-42

Tipo de Processo: Aquisição/Contratação: Bens ou Serviços (Inclusive Licitações)

Assunto: Locação de Estande: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas - SBMET

Interessado: Sociedade Brasileira de Meteorologia

Relator: Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**

DECISÃO CD Nº 38/2023

Aprova a participação do Confea no evento: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2023 em Manaus - AM, por meio da locação de estande; e submete à homologação do Plenário,

O Conselho Diretor, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, na Sede do Confea, em Brasília-DF; Considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.000839/2023-42, referentes à locação de estande no evento: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2023, em Manaus - AM; Considerando que foram juntados aos autos os seguintes documentos:

- E-mail unidade SEPAT (0711237);
- Plano de Trabalho - SBMET / Evento (0711238);
- Ata e Certidões de Regularidades Fiscais (0711240);
- E-mail SEPAT 0711414;
- E-mail SEPAT 0711415;
- Declaração da SBMET (0711690);
- Declaração de Exclusividade (0711691);
- Declaração da Montadora (0711692);
- Documento Divulgação do evento (0712081); e
- Plano de Trabalho - Sbmets (0712527),

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº 1502/2019, de 04 de setembro de 2019, o Confea decidiu por:

- 1) Homologar o "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" (0230489), de acordo com o Relatório e Voto CD 0235355.
- 2) Revogar a Decisão Plenária nº PL-0280/2019.

Considerando que o art. 8º do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" estabelece:

Art. 8º O pedido de participação será analisado tecnicamente pela unidade responsável pela comunicação institucional do Confea que se manifestará sobre os seguintes aspectos:

- a) de caráter eliminatório: a aderência do tema abordado no evento à missão do Sistema Confea/Crea;
- b) de caráter classificatório: a visibilidade da marca Confea a partir dos quesitos técnicos apresentados no quadro abaixo:

Ordem	Quesito Técnico	Avaliação do Quesito Técnico	Pontos	Peso
1	Abrangência do tema do evento	internacional	10	2
		nacional	8	2
		regional	6	2
		estadual	4	2
		municipal	2	2
2	Parcerias	diversas organizações	10	1
		somente a realizadora do evento	5	1
3	Frequência de realização do evento	acima de 10 vezes	10	1
		de 5 a 10 vezes	8	1
		de 1 a 4 vezes	6	1
		inédito	4	1

4	Quantidade de dias do evento	três ou mais	10	1
		dois	8	1
		um	6	1
		um turno	4	1
5	Quantidade estimada de participantes	acima de 1.000	10	1
		entre 501 e 1.000	8	1
		entre 301 e 500	6	1
		entre 100 e 300	4	1
		abaixo de 100	2	1
6	Dimensão do estande	acima de 22 m2	10	1
		até 21 m2	8	1
		até 18 m2	6	1
		até 09 m2	4	1
7	Quantidade das contrapartidas	cinco	10	3
		quatro	8	3
		três	6	3
		dois	4	3
		um	2	3
	Pontuação máxima		100	

Considerando que por meio do documento 0712533 o Setor de Patrocínio e Promoção - SEPAT realizou a análise técnica dos autos, restando consignada a "aderência do tema à missão do Sistema", a pontuação atingida: 82 (oitenta e dois), bem como a cota sugerida de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

Considerando que por meio do documento SEPAT 0712534, de 27 de janeiro de 2023, o Setor de Patrocínio e Promoção - SEPAT e a Gerência de Comunicação - GCO instruíram os autos nos seguintes termos:

Considerando Plano de Trabalho (SEI nº 0712527) apresentado pelo Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet, a qual solicita a participação do Confea no evento: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas, mediante a locação de estande no valor de R\$ 30.000,00, a ser realizado nos dias 30 e 31 de maio de 2023 na cidade de Manaus/AM;

Considerando que a Análise Técnica (SEI nº 0712533), relativa ao Plano de Trabalho da Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet, adotou como referência o Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências, por meio da locação de estandes, aprovado por meio da Decisão Plenária nº 1502, 04 de setembro de 2019;

Considerando o Parecer SUCON nº 14/2019 (0156896), complementado pelo Despacho SUCON (0172914), que concluem, do ponto de vista estritamente jurídico, pela possibilidade de aprovação do regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes, aprovado pela Decisão nº PL-1502/2019;

Considerando que o pedido da participação do Confea no evento deve ser protocolizado no Confea no prazo mínimo de 90 dias antes da data de início do evento e estar instruído com os documentos necessários à sua análise;

Considerando que o pleito da Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet foi protocolado neste Conselho Federal no dia 28 de dezembro de 2022 (Doc. SEI nº 0711237);

Considerando que houve diligências realizadas pelo Setor responsável, Sepat, documentos/e-mails acostados ao presente processo (Doc. SEI nº 0711414 e 0711415) referente aos documentos complementares e obrigatórios;

Considerando que o Plano de Trabalho deve ser analisado de acordo com os quesitos técnicos para avaliação da visibilidade da marca Confea;

Considerando que o Plano de Trabalho apresenta contrapartidas de comunicação, possibilitando ampliar a visibilidade da marca Confea no evento;

Considerando que a pontuação alcançada determina o valor máximo a ser disponibilizado para a locação do estande, conforme tabela de valores aprovada pela Decisão Plenária nº 1502/2019.

A verificação dos quesitos preliminares identificou que o pedido apresentado pela Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet foi protocolizado no Confea com antecedência mínima de 93 dias da data do evento, encontrando-se instruído com os documentos abaixo relacionados:

1. Plano de Trabalho, cujo evento apresenta tema aderente à missão do Sistema Confea/Crea (SEI nº 0712527);
2. Declaração de exclusividade de comercialização dos espaços do evento (SEI nº 0711691);
3. Materiais de divulgação ou de comercialização do espaço no evento (SEI nº 0712081);
4. Documentos comprobatórios da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da Sheila Maria de Araujo Pereira, como exclusiva/comercializadora (SEI nº 0711240);

Assim, após verificação do atendimento dos quesitos preliminares de caráter eliminatório, o plano de trabalho da Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet foi submetido à análise técnica acerca da visibilidade da marca Confea, tendo alcançado **82 pontos** (SEI nº 0712533).

A pontuação alcançada identifica o valor máximo a ser disponibilizado para a locação do estande:

() de 23 a 40 pontos, até R\$ 10.000,00

() de 41 a 60 pontos, até R\$ 15.000,00

() de 61 a 80 pontos, até R\$ 20.000,00

(x) de 81 a 100 pontos, até R\$ 30.000,00

Considerando que o plano de trabalho da Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet, contém matérias atinentes aos assuntos da área meteorológica;

Considerando que a data de 23 de março é dedicada à celebração do Dia Mundial da Meteorologia. Nessa data, destaca-se a importância que essa área do conhecimento possui no sentido de promover a evolução dos conhecimentos sobre a atmosfera terrestre, além da função social de estabelecer previsões sobre o comportamento do tempo. Os estudos desempenhados pela meteorologia envolvem as investigações e

enumerações de dados concernentes ao estado físico, químico e dinâmico da atmosfera, a fim de diagnosticar as causas, os efeitos e o comportamento futuro desses elementos no processo de interação com a superfície terrestre.;

Considerando que o público alvo, conforme informado no plano de trabalho visa atingir Profissionais de Meteorologia, Hidrografia, Geografia, Oceanografia; Estudantes de Graduação e Pós-Graduação; Servidores da Defesa Civil do Estado e Município; Servidores das Secretarias de Meio Ambiente. Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia e outras; Membros da Sociedade Civil e outros; Membros e profissionais dos CREAS;

Dessa forma, esta Gerência de Comunicação do Confea se manifesta **favorável** à participação do Confea no evento: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas, que acontecerá nos dias 30 e 31 de março de 2023, que visa oferecer oportunidade de abrangência e visibilidade da marca Confea, tornando uma oportunidade de divulgação dos programas e políticas de atuação do Sistema Confea/Crea.

Lembramos que o evento contará com um criterioso protocolo de higienização visando prevenir a contaminação por COVID-19. Além disso, manteremos um número limitado de pessoas ao evento, conforme orientações previstas em protocolos específicos para estes tipos de evento e de acordo a Organização Mundial de Saúde – OMS.

Registramos que a Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet, apresenta plano de trabalho pleiteando cota no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Após análise técnica do seu plano de trabalho, devido à **pontuação alcançada, 82 pontos, a cota sugerida é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Diante do exposto, encaminhamos o presente processo à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, para emissão de nota de pré-empenho no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, em nome da **Sheila Maria Lopes de Araujo Pereira, CNPJ sob nº 42.702.053/0001-02**, como empresa exclusiva/comercializadora do evento Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas: que acontecerá nos dias 30 e 31 de março de 2023, na cidade Manaus/AM, cuja disponibilidade orçamentária encontra-se prevista no Centro de Custos **3.1.03 – Atividades de Patrocínios e Promoção - PAT.**

Após, sugerimos o encaminhamento do presente processo para apreciação do **Conselho Diretor em reunião prevista para o dia 13 de fevereiro de 2023**, com a **possibilidade** da participação do Confea, por meio de locação de estande no evento de interesse da Sociedade Brasileira de Meteorologia - Sbmnet e da cota de patrocínio sugerida no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Certidões da empresa exclusiva/comercializadora – Sheila Maria Lopes de Araujo Pereira, CNPJ sob nº 42.702.053/0001-02	Validade até a data da análise
Certificado de Regularidade junto ao FGTS	24/04/2023 (Doc. SEI nº 0711240 folha 12/27)
Certidão Negativa Relativa a Débitos Trabalhistas (CNDT)	07/02/2023 (Doc. SEI nº 0711240 folha 11/27)
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União	07/02/2023 (Doc. SEI nº 0711240 folha 25/27)
Certidão Negativa de Débitos junto às Fazendas Estadual e Municipal ou Distrital, caso seja contribuinte	16/01/2023 (Doc. SEI nº 0711240 folha 8/27)
Comprovante de Situação Cadastral junto ao Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil	Regular

Considerando que por meio do Despacho SEG 0712660, de 27 de janeiro de 2023, a Superintendência de Estratégia e Gestão encaminhou os autos à Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC, nos seguintes termos:

Solicito a verificação da disponibilidade orçamentária e emissão de pré-empenho para atendimento do pleito de locação de estande, conforme os dados abaixo:

Razão Social: Sheila Maria Lopes de Araujo Pereira

CNPJ: 42.702.053/0001-02

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Centro de Custos: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínios e Promoção.

Após a execução da solicitação, favor encaminhar ao Conselho Diretor.

Considerando que por meio da Nota de Pré-Empenho 25/2023 (0713011), de 30 de janeiro de 2023, houve o **Bloqueio orçamentário solicitado pelo Despacho SEG (Sei 0712660) - Locação de Estandes: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas SBMET;**

Considerando que por meio do Despacho GOC 0713013, de 30 de janeiro de 2023, a Gerência de Orçamento e Contabilidade - GOC encaminhou os autos ao Conselho Diretor nos seguintes termos:

Considerando as informações que constam no Despacho SEG (Sei 0712660).

Informa-se a emissão da **Nota de Pré-empenho nº 25/2023**, no valor solicitado, com validade até 31/12/2023 (Sei 0713011).

Ressalta-se, neste caso, que a atribuição da GOC se restringe apenas ao bloqueio da verba orçamentária, sendo as análises de mérito, oportunidade e conveniência exclusivos da Administração.

Considerando que os arts. 9º, 10 e 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes" dispõem nos seguintes termos:

Art. 9º Concluída a análise técnica, será indicada a pontuação alcançada que determinará o valor máximo a ser disponibilizado para a locação do estande, conforme tabela de valores aprovada.

Art. 10. Após a análise técnica, o processo será apreciado pelo Conselho Diretor que se manifestará sobre o pedido de participação.

Parágrafo único. Excepcionalmente, o Conselho Diretor poderá aprovar pedido de participação cujo valor do estande seja superior ao valor máximo aprovado.

Art. 11. A decisão do Conselho Diretor será encaminhada ao Plenário para homologação.

§ 1º A decisão que aprovar o pedido deverá indicar o valor a ser disponibilizado para contratação, o centro de custo correspondente e a contrapartida oferecida, quando houver.

§ 2º A aprovação do pedido observará a disponibilidade dos recursos orçamentários no exercício.

DECIDIU, por unanimidade:

1) Por aprovar a participação do Confea no evento: Celebração do Dia Mundial dos Meteorologistas, a ser realizado nos dias 30 e 31 de março de 2023 em Manaus - AM, por meio da locação de estande no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), disponíveis no Centro de Custos "3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção" e com as contrapartidas consignadas no Plano de Trabalho (0712527); e

2) Submeter a presente Decisão ao Plenário do Confea, para homologação, nos termos do art. 11 do "Regulamento para participação do Confea em eventos de interesse nas áreas da Engenharia, da Agronomia e das Geociências por meio da locação de estandes", aprovado por meio da Decisão Plenária nº PL-1502/2019,

Presidiu a sessão o Eng. Civ. **Joel Krüger**. Presentes o Vice-Presidente, Eng. Eletric. **Evânio Ramos Nicoleit** e os Diretores Eng. Agr. **Cândido Carnaúba Mota**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Eletric. **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha**, Geol. **Mário Cavalcanti de Albuquerque** e o Eng. Civ. **Neemias Machado Barbosa**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 14/02/2023, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0719793** e o código CRC **6B82DE4A**.